



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 15 À 21 DE JANEIRO DE 1999

Nº 628

PAG. 001/05

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.721 de 11 de dezembro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei Nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei Nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 453/98.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 186.800,00** (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria da Administração	
08.102 - Diretoria de Recursos Humanos	
03.07.217 - 2.024 - Capacitação de Recursos Humanos	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 2.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
03.07.021 - 2.039 - Encargos com Prestadores de Serviços	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 59.800,00
03.07.021 - 2.075 - Encargos com Locatário de Móveis e Imóveis	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 125.000,00
<b>SUB - TOTAL.....</b>	<b>RS 184.800,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 186.800,00</b>

Art. 2º - As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir.

08.000 - Secretaria da Administração	
08.102 - Diretoria de Recursos Humanos	
03.07.217 - 2.024 - Capacitação de Recursos Humanos	
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	RS 12.000,00
08.103 - Diretoria Administrativa Financeira	
03.07.021 - 2.054 - Organização do Protocolo Geral	
3130.00 - 00 - Material de Consumo.....	RS 2.800,00
14.78.022 - 2.058 - Reorganizar o Arquivo Central	
3111.02 - 00 - Despesas Variáveis.....	RS 5.000,00
03.07.021 - 2.059 - Mobiliário e Reequipar a Secretaria de Administração	
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	RS 23.500,00
<b>SUB - TOTAL.....</b>	<b>RS 43.300,00</b>

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
03.07.021 - 2.040 - Encargos com Vale Transporte	

3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 125.000,00
03.07.021 - 2.037 - Tombamento do Patrimônio	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 4.500,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	RS 8.000,00
03.07.134 - 1.027 - Implantar Telefonia de Ponta	
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	RS 6.000,00
<b>SUB - TOTAL.....</b>	<b>RS 143.500,00</b>

**TOTAL GERAL.....RS 186.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de dezembro de 1998

CICERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

EVERALDO SARMENTO  
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO  
Secretário das Finanças

FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário da Administração

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3.751/99  
De 20 de Janeiro de 1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III e Art. 76, inciso I, alínea "D", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e na conformidade do disposto no Art. 5º, letra "i" e Art. 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### DECRETA,

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, os

seguintes imóveis:

I. Lote de terreno de nº 07, da quadra nº 120, do Loteamento Quintas do Gramame, de formato retangular, medindo: 15,00 metros de frente, com a Rua Projetada V-1; 15,00 metros de fundos, no limite com o lote nº 465; 25,00 metros do lado direito, no limite com o lote nº 21; e, 25,00 metros do lado esquerdo, no limite com a Rua Projetada V-4, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 25.120.0007.

II. Lote de terreno de nº 21, da quadra nº 120, do Loteamento Quintas do Gramame, de formato retangular, medindo: 10,00 metros de frente, com a Rua Projetada V-1; 10,00 metros de fundos, no limite com o lote nº 465; 25,00 metros do lado direito, no limite com o lote nº 33; e, 25,00 metros do lado esquerdo, no limite com o lote nº 07, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 25.120.0021.

III. Lote de terreno de nº 33, da quadra nº 120, do Loteamento Quintas do Gramame, de formato retangular, medindo: 10,00 metros de frente, com a Rua Projetada V-1; 10,00 metros de fundos, no limite com os lotes de nº 97 e 465; 25,00 metros do lado direito, no limite com o lote nº 45; e, 25,00 metros do lado esquerdo, no limite com o lote nº 21, inscrito no Cadastro Imobiliário, sob o nº 25.120.0033.

IV. Lote de terreno de nº 45, da quadra nº 120, do Loteamento Quintas do Gramame, de formato retangular, medindo: 10,00 metros de frente, com a Rua Projetada V-1; 10,00 metros de fundos, no limite com o lote nº 97; 25,00 metros do lado direito, no limite com o lote nº 58; e, 25,00 metros do lado esquerdo, no limite com o lote nº 33, inscrito no Cadastro Imobiliário, sob o nº 25.120.0045.

V. Lote de terreno de nº 453, da quadra nº 120, do Loteamento Quintas do Gramame, de formato retangular, medindo: 12,50 metros de frente, com a Rua Projetada V-4; 12,50 metros de fundos, no limite com o lote nº 109; 31,00 metros do lado direito, no limite com o lote nº 465; e, 31,00 metros do lado esquerdo, no limite com o lote nº 434, inscrito no Cadastro Imobiliário, sob o nº 25.120.0453.

VI. Lote de terreno de nº 465, da quadra do Loteamento Quintas do Gramame, de formato retangular, medindo: 12,50 metros de frente, com a Rua Projetada V-4; 12,50 metros de fundos, no limite com o lote nº 97; 31,00 metros do lado direito, no limite com os lotes de nº 07, 21 e 33; e, 31,00 metros do lado esquerdo, no limite com o lote nº 453, inscrito no Cadastro Imobiliário, sob o nº 25.120.0465.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o presente Decreto destinam-se à construção de uma Escola Pública do Ensino Fundamental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*  
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*  
Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

**SEMÁRIO OFICIAL**

*Romildo Lourenço da Silva*  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

*Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*  
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL DO PREFEITO

*José Wellington J. Moreira*  
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964**

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, nº 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110  
PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de Janeiro de 1999

*Cícero de Lucena Filho*  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 3.753/99  
De 20 de Janeiro de 1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III e Art. 76, inciso I, alínea "D", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e na conformidade do disposto no Art. 5º, letra "i" e Art. 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**DECRETA,**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente: parte de lote nº 170, da Quadra 459, do Loteamento Morada Nobre, na Praia do Bessa, de formato irregular, medindo 18,84 metros de frente com a via local, ainda sem denominação oficial; 20,00 metros de fundos, com a parte remanescente de terreno do lote nº 170; 9,54 metros do lado direito, em dois segmentos retilíneos de 5,00 e 4,54 metros, no limite com a via local sem denominação; e, 3,50 metros do lado esquerdo, também com a mesma via local, perfazendo uma área de 130,40 metros quadrados e inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 21.459.0170

Art. 2º O imóvel a que se refere o presente Decreto destinam-se à regularização da abertura de uma via, procedida pela PMJP, entre o lote acima referido e a cerca que contorna o terreno de propriedade do Aeroclube da Paraíba.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de Janeiro de 1999

*Cícero de Lucena Filho*  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 028/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Exonerar, JOSÉ FREIRE DE ANDRADE SEGUNDO, do Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração
- II - Esta Portaria retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 1999.

*Cícero de Lucena Filho*  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 029/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ANDRÉA PATRÍCIO M. DE LIMA, matrícula nº 31.609-1, do Cargo em Comissão de Diretora da Creche Júlia Ramos, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 030/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ARNULFO TARCÍSIO GOUVELA, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 031/99  
DE 15 DE JANEIRO DE 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa

**R E S O L V E:**

I- Exonerar ROSEMARY OLIVEIRA GUIMARÃES, do Cargo de Secretária de Diretor, Símbolo DAI -1 da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 032/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, NEY GADELHA PINTO, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração

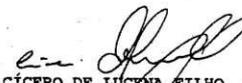
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 033/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, CID GADELHA PINTO, do Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Cadastro e Fornecedores, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 034/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, WAGNER DE SOUZA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Atendimento Médico Especial de Cruz das Armas, Símbolo DAI-1, da Secretaria municipal da Saúde

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 1999.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 035/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **MARLIONES ARAÚJO AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Diretor, Símbolo DAI-1-1 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 036/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **ARNULFO TARCÍSIO GOUVEIA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Cadastro e Fornecedores, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 037/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear, **RICARDO FIGUEIREDO DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Manutenção, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração

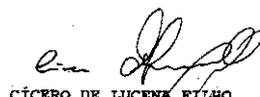
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 038/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear, **SIMONE MEDEIROS BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 039/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Exonerar **IVÂNIA MARÇAL DOS SANTOS**, matrícula nº 12.881-1 do Cargo Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ailton Cavalcanti de Ataide, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 040/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Exonerar **MARILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** matrícula nº 12.710-8 do Cargo Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ailton Cavalcanti de Ataide, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 041/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar **ELIZABETE BRASILINO OLEGÁRIO**, matrícula nº 09.010-7 do Cargo Diretora da Escola Municipal Ailton Cavalcanti de Ataíde, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 042/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS BARROS** matrícula nº 8.071-3 do Cargo Diretor da Escola Municipal Cón. João de Deus., Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 043/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **ALDA MARIA C. ANDRADE CAMPOS**, matrícula 2.013-3 do cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cón. João de Deus, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 044/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar **MARIA GORETE VILAR** matrícula nº 3.685-4 do Cargo Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cón. João de Deus., Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

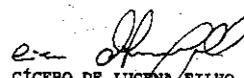
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 045/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar **CARMELITA CABRAL DE LIMA** matrícula nº 12.486-9 do Cargo Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cón. João de Deus., Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

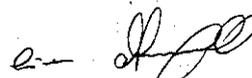
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 046/99  
De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar **MARIA DO SOCORRO LEITE** matrícula nº 2.405-8 do cargo Diretora da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 047/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar HILDA ARRUDA RAMALHO matrícula nº 8.467-7 do cargo Diretora-Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

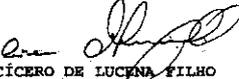
PORTARIA Nº 048/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar MARIA EDNALDA ANTAS matrícula nº 11.111-2 do cargo Diretora-Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

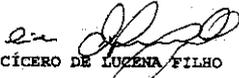
PORTARIA Nº 049/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear JOAQUIM TRIGUEIRO A. FILHO, matrícula nº 30.722-0 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 050/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear MARIA EDNALDA ANTAS matrícula nº 11.111-2 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 051/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear HILDA ARRUDA RAMALHO, matrícula nº 8.467-1 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 052/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear SOLANGE PAIVA DOS SANTOS matrícula nº 18.388-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cón. João de Deus, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

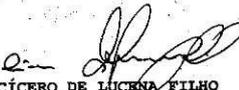
PORTARIA Nº 053/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE :**

I - Nomear **MARIA DE LOURDES LUNA A. ALENCAR** matrícula nº 28.178-6 , para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cón. João de Deus, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

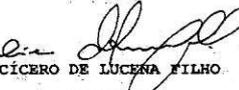
PORTARIA Nº 054/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE :**

I - Nomear, **FRANCINETE PONTES M. BANDEIRA** , matrícula nº 12.886-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cón. João de Deus, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 055/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE :**

I - Nomear **MARCELLYNO COSTA LIMA** , matrícula nº 17.204-9 , para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Cón. João de Deus, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 056/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE :**

I - Nomear, **ELIZABETE BRASILINO LEITE OLEGÁRIO** matrícula nº 09.010-7 , para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Ailton Cavalcanti de Ataíde, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

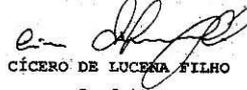
PORTARIA Nº 057/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE :**

I - Nomear, **MARILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 12.710-8 , para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ailton Cavalcanti de Ataíde, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

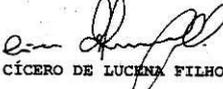
PORTARIA Nº 058/99

De 15 de Janeiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE :**

I - Nomear, **IVÂNIA MARÇAL DOS SANTOS**, matrícula nº 12.881-1 , para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ailton Cavalcanti de Ataíde, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 118/98

Em, 13 de março de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.366/97,

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 79, inciso III, alínea "c", da lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais por tempo de serviço a GERALDA IZABEL M. DE LUCENA, ocupante do cargo de PROF. DE NÍVEL MÉDIO MAG-1.1, nível 5, matrícula nº 4.893-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

Republicado por incorreção.

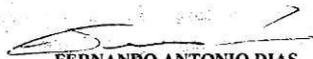
  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 044/99

Em, 15 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.397/98,

**RESOLVE**, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, IVONETE TRAJANO GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 8.184-1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, (SEDEC).

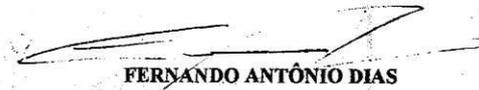
  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS	DECISÃO
21.392/98	ZÉLIA MARIA TORRES DE ARAÚJO	25.343-0	SEDEC	1º DECÊNIO 29.09.88 À 29.09.98	180	DEFERIDO
* 10549/98	MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES	24.348-5	SEDEC	1º DECÊNIO 02.05.88 À 12.05.98	180	DEFERIDO
25.189/98	IVANETE MAYER BEZERRA	25.399-5	SEDEC	1º DECÊNIO 21.10.88 À 21.10.98	100	DEFERIDO
2988/98	CÉLIA REGINA ROCHA BARRETO	24.153-9	SEAD	1º DECÊNIO 15.03.88 À 15.03.98	180	DEFERIDO
20057/98	DORGIVAL FAUSTINO DA SILVA	5.147-1	SEDEC	1º DECÊNIO 16.11.70 À 16.11.80	130	DEFERIDO
6.005/98	MARLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	24.161-0	SEDEC	1º DECÊNIO 15.03.88 À 15.03.98	180	DEFERIDO
5.793/98	MÍRIAM PEREIRA DE LUNA	24.219-5	SEDEC	1º DECÊNIO 15.03.88 À 15.03.98	80	DEFERIDO
17.034/98	JOÃO GERALDO LEITE PESSOA RAMOS	17.261-8	SEDEC	1º DECÊNIO 01.06.85 À 01.06.95	70	DEFERIDO

\* REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Em, 15 / 01 / 1999

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 045/99

Em, 19 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 316/98, de 13.10.98, do Prefeito Municipal de Campina Grande/PB,

**RESOLVE:** colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, com ônus, a servidora LÍGIA LUIS DE FREITAS, matrícula nº 28.624-9, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até ulterior deliberação.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 046/99

Em, 19 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 213/98, de 24.11.98, do Deputado Federal Armando Abílio- Câmara dos Deputados-Brasília-DF,

**RESOLVE:** colocar à disposição da CÂMARA DOS DEPUTADOS-BRÁSÍLIA-DF, com ônus, a servidora ÂNGELA SUELY SOARES BRAGA LACERDA, matrícula nº 27.376-7, ODONTÓLOGA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), para prestar serviço no Gabinete do Deputado Federal Armando Abílio, até ulterior deliberação.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "d" do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22 de março de 1989, de acordo a Lei n.º 4.602/84. DEFERIU os seguintes Processos de Ascensão Funcional:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
18990/98	M. <sup>a</sup> DE FÁTIMA CABRAL SARINHO	30.803-0	PROF. NÍVEL MÉDIO 901.1 P/ NÍVEL SUPERIOR 903.1
26096/98	CLAUDIA DA SILVA COELHO	28.560-9	PROF. NÍVEL MÉDIO 901.1 P/ NÍVEL SUPERIOR 903.1
25788/98	ROSÂNGELA P. DE ALBUQUERQUE	28.332-1	PROF. NÍVEL MÉDIO 901.1 P/ NÍVEL SUPERIOR 903.1
24.750/98	M. <sup>a</sup> DO SOCORRO I. B. MARTINS	28.237-5	PROF. NÍVEL SUPERIOR 903.1 P/ NÍVEL SUPERIOR 903.2
22599/98	M. <sup>a</sup> DO SOCORRO PIMENTEL	30.813-7	PSICÓLOGO ESCOLAR 905.1 P/ 905.2
11543/98	M. <sup>a</sup> JOSÉ CABRAL	30.811-1	PROF. NÍVEL MÉDIO 901.1 P/ NÍVEL SUPERIOR 903.1

EM, 15 / 01 / 1999

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXTRATO

Instrumento:..... Contratação de firma para prestar serviços de montagem, e manutenção dos Kits tecnológicos da Rede Municipal de Ensino;

Partes:..... Secretária de Educação e Cultura do Município e a Firma ELETRÔNICA PATRÍCIO LTDA.

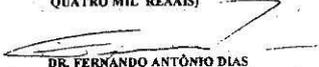
Processo n.º 2340/98..... Modalidade - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI n.º 8.666/93 - Art. 25, inciso I - Ofício SEDEC-GS-OF. 736 N.º 98 - Secretária de Educação Municipal;

Signatários:..... Sr. Secretário de Educação, Dr. Neraaldo Pontes de Azevedo, e Exm.º Senhor Secretário de Administração, Dr. Fernando Antônio Dias.

Discriminação:

EMPRESA: ELETRÔNICA FABRÍCIO LTDA.

Valor/serviço:..... R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

  
DR. FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

Instrumento:..... Contratação de firma para executar serviços gráficos, entrada de dados, cálculos, simulações, planilhamento, lay out, serviços gráficos para impressões, serrilhamento tipo "laser" e envelopamento, junto à Secretária de Finanças do Município;

Partes:..... Secretária de Finanças Municipal, e a Firma SIMPLESTEC

Processo n.º 3067/98..... Modalidade - Dispensa de Licitação Lei n.º 8.666/93 - Art. 24, inciso IV - Ofício 863.98 - Data - 16.11.98 - Secretária de Finanças do Município;

Signatários:..... Sr. Secretário das Finanças do Município, e Exm.º Senhor Secretário de Administração, Dr. Fernando Antônio Dias.

Discriminação:

EMPRESA - SIMPLESTEC

Valor/serviço:..... R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

  
DR. FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

PORTARIA N.º 092 / GSE, de 11 de novembro de 1998

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1º. Outorgar à HC PNEUS S/A., com domicílio fiscal na Av. Presidente Epitácio Pessoa, n.º 630, Centro, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 41.172-6, CGC / MF 00.000.802/0007-97, tendo como atividades " Comércio de Pneus e Câmara de Ar ", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MISTA ( mercadoria e serviço), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.

  
Vicente Chaves de Araújo  
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 106 / GSE, de 30 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1º. Outorgar à Hamilton Dourado Pucci, com domicílio fiscal na Rua A, s/s, Bloco B, Distrito Industrial de João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 74.157-4, CGC / MF 02.621.294/0001-02, tendo como atividades " Indústria, produção industrial de máquinas, aparelhos, equipamentos, indústria de objetos ", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MISTA ( mercadoria e serviço), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto, com numeração sequencial a partir de 00.000. .

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.

  
Vicente Chaves de Araújo  
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 107 / GSE, de 30 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1º. Outorgar à Parcell Telecomunicações, com domicílio fiscal na Avenida Santa Catarina, n.º 220, Bairro do Estados, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 74.276-7, CGC / MF 02.612.788/0001-12, tendo como

atividades " Comércio Varejista de Eletro Eletrônicos ou Informática ", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MISTA (mercadorias e serviços), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto, com numeração seqüencial a partir de 00.000..

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.

  
Vicente Chaves de Araújo  
Secretário das Finanças

**PORTARIA N.º 108 / GSF**, de 30 de dezembro de 1998

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

#### RESOLVE

Art. 1º. Outorgar à Gradelar Serviços em Grades e Portões Ltda., com domicílio fiscal na Rua Walfredo Macedo Brandão, n.º 408, Água Fria, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 46.544-5, CCG / MF 10.751.253/0001-50, tendo como atividades " Prestação de serviços de reparação, manutenção e solda em grades e portões de ferro em geral ", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MISTA (mercadorias e serviços), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto, com numeração seqüencial a partir de 00.000..

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.

  
Vicente Chaves de Araújo  
Secretário das Finanças

### SECRETARIA DA SAÚDE

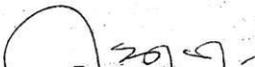
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/99 DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ANALISADOR DE GASES SANGÜÍNEOS DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO.**

**ORIGEM:** Convite n.º 060/98  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-  
**CONTRATADO:** NARCONORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais um exercício financeiro, a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 / 93

João Pessoa, 05 de janeiro de 1999

  
DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

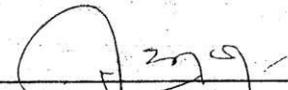
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/99 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES DE CONSUMO PARA ANALISADOR DE GASES SANGÜÍNEOS DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO.**

**ORIGEM:** Convite n.º 060/98  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-  
**CONTRATADO:** NARCONORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais um exercício financeiro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 / 93

João Pessoa, 05 de janeiro de 1999

  
DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/99

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.580 de 24 de agosto de 1998 e de acordo com o Processo STTrans nº 4987/98, de 17/12/98,

#### RESOLVE

I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário RIVALDO FERREIRA DA SILVA, Fiscal, Matrícula 265, lotado na Diretoria de Transportes, por um período de 180 ( cento e oitenta ) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 1999

  
JOSÉ AUGUSTO MOROSINE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 004/99-A

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto 3433/98 de 26 de março de 1998,

#### RESOLVE

I - ADVERTIR o SR. SEVERINO JOSÉ MIGUEL, Registro nº 01335, Permissionário do Serviço de Táxi, de acordo com o artigo 48 do Decreto 3433 de 26 de março de 1998,

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 20 de janeiro de 1999

  
JOSÉ AUGUSTO MOROSINE  
SUPERINTENDENTE